

Modelo de

Voto por correspondência Postal – Acionistas Profissionais

(deve ser recebido na sede da Sociedade até às 23:59 (TMG) do dia 26 de abril de 2023)

Ao Exmo. Sr. Presidente da
Mesa da Assembleia Geral de Acionistas da
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto
Portugal

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO¹

Assunto: Exercício de voto por correspondência na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. de 28 de abril de 2023

Nome do Acionista: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

NIF: _____

N.º de ações: _____

Banco depositário: _____

Exmo. Senhor,

Junta-se, nos termos constantes do Anexo I, as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do exercício do presente voto por correspondência postal, especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

Proposta Número 1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2022;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022;

¹ Ou entrega protocolada, nos termos dos Estatutos.

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Proponente: PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.;

Proposta Número 4 – Deliberar a reeleição do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2023;

Proponente: Conselho Fiscal;

Proposta Número 5 – Deliberar sobre a ratificação de cooptação efetuada pelo Conselho de Administração até à data da realização desta Assembleia Geral;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 6 – Deliberar a eleição de novo membro do Conselho de Administração na sequência de renúncia de administrador;

Proponente: LIVREFLUXO, S.A. e 1 THING INVESTMENTS, S.A.;

Proposta Número 7 – Deliberar o alargamento do número de membros do Conselho de Administração;

Proponente: ACTIUM CAPITAL, S.A. e CADERNO AZUL, S.A.;

Proposta Número 8 – Deliberar a eleição de novo membro do Conselho de Administração;

Proponente: ACTIUM CAPITAL, S.A. e CADERNO AZUL, S.A.;

Proposta Número 9 – Deliberar a reconfiguração de emissão obrigacionista em obrigações convertíveis.

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 10 - Deliberar a supressão do direito de preferência dos acionistas por referência à emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 11 - Deliberar sobre os aumentos de capital eventualmente necessários às operações de conversão relativas à emissão de obrigações convertíveis, a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 12 - Deliberar renovar os poderes conferidos ao Conselho de Administração para aumentar o capital social da Sociedade por efeito do n.º 2 do art.º 4.º dos Estatutos da Sociedade;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 13 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias, até ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração;

Proposta Número 14 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias, até ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração;

Com os melhores cumprimentos,

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu representante legal, conforme respetivo documento de identificação]

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código de acesso à certidão permanente respeitante à sociedade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes².

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico dadospessoais@greenvolt.com.

² No caso de pessoas coletivas, em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Acionista, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida (com menções especiais) nos termos legais aplicáveis.

ANEXO I

Instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada Cliente

Nome	Morada	NIF	N.º de Ações Detidas	N.º de Direitos de voto	Indicar sentido de voto (*)													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

(*) Indicação de Sentido de Voto:

Legenda

Voto a favor: F

Voto contra: C

Abstenção: A